INDICAÇÃO Nº 455/2012

Substituição da ponte de madeira, por ponte de concreto, sobre o Rio Guaçu, na Estrada que liga a Comunidade da Linha Buê-Caé à localidade de Boa Vista.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal a substituição da ponte de madeira por ponte de concreto, sobre o Rio Guaçu, na Estrada que liga a comunidade da Linha Buê -Caé à localidade de Boa Vista.

A referida ponte está localizada na Estrada, que liga a comunidade da Linha Buê-Caé à localidade Boa Vista, passando pela propriedade da família Cividini.

Salientamos, também, que é grande a circulação de tratores e caminhões carregados com diversos produtos e, no estado atual em que se encontra a ponte de madeira, oferece perigo aos usuários. Desta forma, as comunidades reivindicam uma nova obra, a qual trará mais segurança para todos os que transitam pelo referido local.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de outubro de 2012.

ROGÉRIO MASSING